



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 3/2023 - CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTES (GRADUAÇÃO E ENSINO MÉDIO INTEGRADO) PARA MOBILIDADE ACADÊMICA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis (IFMT CNP), no uso de suas atribuições legais, torna pública este Edital para a Seleção Interna Simplificada de Estudante de Graduação e de Estudante de Ensino Médio Técnico Integrado do IFMT, do Campus Campo Novo do Parecis, para participar de mobilidade acadêmica, em projetos e ações multidisciplinares orientadas para a inovação e empreendedorismo ofertados por meio de seu Programa de Oportunidades Acadêmicas Internacionais, complementando a formação técnica e pessoal dos estudantes.

1. DO OBJETO

1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de até 2 (dois) estudantes (um de ensino de graduação e um de ensino médio integrado) para participar de oportunidade de mobilidade internacional.

1.2 Os alunos selecionados serão enviados a uma missão de estudos no exterior, onde os mesmos terão contato com outras culturas acadêmicas internacionais, de modo a desenvolver trabalhos “didáticos-científicos” na área de empreendedorismo e inovação.

1.3 O programa acontecerá no mês novembro, primeiramente com uma orientação pré-partida e entrevista de orientação, oferecendo três possibilidades para os alunos, a saber:

- a) Um aluno do ensino médio integrado completamente auxiliado com 100% dos custos de deslocamento e ajuda de custo de permanência na universidade receptora, conforme previsão de despesas e ajuda de custo (Anexo I).
- b) Um aluno do ensino superior completamente auxiliado com 100% dos custos de deslocamento e ajuda de custo de permanência na universidade receptora, conforme previsão de despesas e ajuda de custo (Anexo I).

1.4 Durante a implementação do programa, os gastos com solicitação de passaporte, deslocamentos durante o processo seletivo, despesas pessoais durante a viagem entre outros) são de responsabilidade do participante.

1.5 A seleção ficará a cargo da equipe designada pela diretoria.

2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)

2.1: São requisitos para inscrição do(a) candidato(a):

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de Graduação ou de Ensino Médio Técnico Integrado do IFMT

- Campus Campo Novo do Parecis e, com matrícula ativa;
- II. Ter nacionalidade brasileira;
 - III. Ter no mínimo 15 anos durante a duração do programa de mobilidade internacional;
 - IV. Ter boa fluência oral e escrita na língua do país concedente da oportunidade acadêmica citada;
 - V. Ter coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
 - VI. Ter pouca ou nenhuma experiência anterior no exterior;
 - VII. Ter perfil de empreendedor e iniciativa;
 - VIII. Já ter sido ou estar realizando programa como bolsista, monitor, estagiário e/ou voluntariado em projetos de inovação e/ ou empreendedorismo;
 - IX. Já ter sido ou estar realizando programa como bolsista, monitor, estagiário e/ou voluntário em projetos de pesquisa, extensão e/ou ensino;
 - X. Ser uma pessoa que corrobora dos valores do IFMT;
 - XI. Não ter antecedentes de má conduta escolar e/ou comunitária;
 - XII. Ter permissão de pais e/ou responsável.
 - XIII. Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste Edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;

2.2: São compromissos do(a) estudante selecionado(a):

- I. seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo programa de mobilização internacional;
- II. dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período de realização da mobilização internacional;
- III. depois de concluído o projeto), retornar ao IFMT CNP e disseminar o conhecimento obtido;
- IV. entregar à Unidade de Assuntos Internacionais do IFMT CNP um relatório acadêmico sobre as atividades desenvolvidas durante o período do programa de mobilização internacional;
- V. fazer referência ao programa de mobilização internacional e ao IFMT CNP nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produtos das atividades desenvolvidas;
- VI. em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, devolver ao IFMT CNP o suporte financeiro recebido pelos estudos durante a estadia não concluída.

3. DA CONCESSÃO DA BOLSA

3.1 O(A) estudante selecionado(a) receberá uma bolsa (ajuda de custo) em razão de sua participação em todas as fases do projeto, sejam as etapas presenciais ou a etapa remota, conforme previsão de despesas e ajuda de custo (Anexo X).

3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia concordância com os itens constantes do Termo de Compromisso, do Termo de Concessão de Uso de Imagem e de Voz e do Termo de Confidencialidade e Sigilo (documentos serão enviados aos selecionados após o resultado final);

3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) estudante se destina ao(à):

- I. deslocamento de ida e volta;
- II. hospedagem;
- III. alimentação;
- IV. custeio de despesas essenciais; e
- V. outros custos concernentes à participação nas atividades deste Edital.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital, desde que envie um e-mail para <ensino.cnp@ifmt.edu.br>, relacionando nele o item e/ou subitem objeto de impugnação e seu fundamento legal.

4.2 Os pedidos de impugnação devem ser encaminhados no período indicado no item 7 (Cronograma) item 7 (Cronograma) deste Edital, e serão julgados pela Unidade de Assuntos Internacionais do IFMT CNP e respondidos diretamente ao e-mail do impugnante.

1. Caso a decisão seja pela impugnação do edital ou parte do edital, haverá ampla publicidade no portal do IFMT CNP.
2. Das decisões tomadas sobre a impugnação, não haverá recursos.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo formulário: <<https://forms.gle/4VhxpC5XM4o6oX4e7>>



5.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um **ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO, salvo em formato PDF**, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:

- I. histórico escolar com comprovante de RA (ou coeficiente equivalente emitido pelo sistema);
- II. caso possua, certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa e/ou empreendedorismo e/ou inovação;
- III. caso possua, certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;
- IV. caso possua, certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional;

5.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o IFMT CNP, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência de sua inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio da avaliação resultante do somatório de pontos obtidos nos seguintes itens, conforme Quadro 1:

- I. desempenho acadêmico equivalente ao Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) contido no Histórico Escolar, sendo atribuído o valor correspondente, entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) pontos, com uma casa decimal;
- II. tempo restante para a conclusão do curso, considerando o período regular do curso, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de meses restantes para a conclusão, entre 0 (zero) e 10 (dez);
- III. certificado(s) de participação em órgãos colegiados e/ou comissões do IFMT, instituídos por Portaria, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos;
- IV. certificado(s) de participação em projeto de ensino, extensão e/ou pesquisa, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos;
- V. certificado(s) de participação em projeto de empreendedorismo e/ou inovação, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 5 (cinco) pontos;
- VI. certificado(s) de participação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 3 (três) pontos;
- VII. certificado(s) de premiação em evento técnico-científico, simpósio, congresso ou seminário nacional ou internacional, sendo atribuído o valor inteiro correspondente à quantidade de certificados, entre 0 (zero) e 2 (dois) pontos.

6.2. O processo de seleção será realizado por comissão de seleção designada pela diretoria da IFMT CNP.

6.3. O resultado preliminar desta Seleção Interna Simplificada será divulgado no site do IFMT CNP, no período indicado no item 7 (Cronograma) deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de classificação, cabendo recurso por meio do envio de e-mail com justificativa fundamentada para <ensino.cnp@ifmt.edu.br>, a ser analisado pela comissão de seleção.

1. Caso um(a) candidato(a) envie mais de um recurso, será considerado apenas o último envio, e os recursos enviados fora do prazo definido no período indicado no item 7 (Cronograma) deste Edital ou por outro meio serão indeferidos e os documentos enviados no período de recursos serão desconsiderados.
2. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecurável.

6.4. Em caso de empate, serão priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior RA;
- II. maior número de participação em eventos com temática em empreendedorismo e/ou inovação;
- III. maior idade;

6.5. O resultado definitivo desta Seleção Interna Simplificada será divulgado no site do IFMT CNP, no período indicado no item 7 (Cronograma) deste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final.

7. CRONOGRAMA

Descrição	Data
Publicação do Edital	21/08
Prazo para impugnação do Edital	22/08
Prazo para inscrição dos candidatos	23 a 30/08
Divulgação da Lista de inscritos	31/08
Interposição de recurso sobre a lista de inscritos	01/09
Resultado Preliminar	05/09
Prazo para interpor recurso	06/09
Divulgação do Resultado Final	08/09

8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROJETO DE MOBILIDADE INTERNACIONAL

8.1 O acompanhamento do projeto de mobilidade internacional ficará à cargo da Comissão de Embaixadores do Câmpus Campo Novo do Parecis.

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1. A prestação de contas deverá ser elaborada pelo(a) estudante e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto de mobilização internacional.
2. O(a) estudante contemplado com bolsa de auxílio financeiro do IFMT CNP deverá guardar os comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade, tais como recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que prestações de contas adicionais poderão ser requisitadas.
3. O IFMT CNP poderá solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais.

10.2 Caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital.

10.3 Ao longo da vigência dos programas, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do e-mail [<ensino.cnp@ifmt.edu.br>](mailto:ensino.cnp@ifmt.edu.br).

10.4 Os casos omissos serão dirimidos e homologados pela Diretoria do IFMT CNP.

ANEXO I - Estimativa de Ajuda de Custo e Despesas

Passagens 04/11 (ida); 11/11 (retorno) R\$ 7.000,00 (aprox.)

Hospedagem alojamento UBI (06 diárias) UBI R\$ 650,00 (aprox.)

Hospedagem no Porto/Hotel R\$ 300,00 (aprox.)

Alimentação cantina UBI R\$ 400,00

Alimentação Porto R\$ 250,00

Translado Porto/Covilhã (ida e volta) R\$ 250,00

Ajuda de custo (despesas Aeroporto) R\$ 250,00

Translado (aluguel de ônibus 02 dias de atividades culturais) - visita a Serra da Estrela e Castelos R\$ 150,00 (aprox.)

Total: 9.250,00

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tiago Alquaz Matias, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - CNP-DG**, em 18/08/2023 13:17:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 570948

Código de Autenticação: e9fb1aeb14

